



Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n.º 11.474.947/0001-50.

Lei: 1.236/2014

Denomina o Bairro Socorro Ribeiro, localizado no perímetro urbano de Exu e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Exu - PE, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores Exu- Casa Mundinho Geraldo - aprovou em sessão ordinária no dia 21 de novembro de 2014 e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado de BAIRRO SOCORRO RIBEIRO o loteamento popularmente conhecido por Loteamento Santa Luzia, limitando-se com a Vila Nossa Senhora Aparecida, com o bairro Valdir Parente e com o Sítio Santa Luzia.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá, por intermédio do setor competente, comunicar a denominação do bairro descrito no artigo 1º e os respectivos limites aos órgãos interessados, para todos os fins.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Exu-PE, em **25 de novembro** de 2014.

Welison Jean Moreira Saraiva
-Prefeito Municipal-